



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

Estado do Paraná

Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º

L. E. I. Nº 04/78

Assunto : TRATA SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO MATADOURO MUNICIPAL.

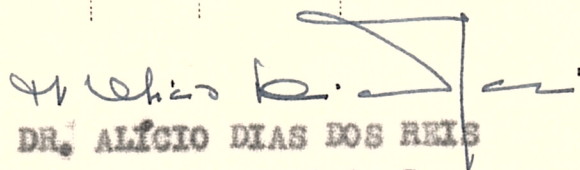
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L. E. I. :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a abrir CONCORRÊNCIA PÚBLICA para o PROJETO ARQUITETÔNICO do novo Matadouro Municipal.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - aos 22 de junho de 1978.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

-RMSO-